



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA
09/12/2024 10:47

Termo aditivo ao contrato que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, decorrente do processo administrativo PROAD nº 7135/2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência nº 22/2022.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo governo Federal, pelo Decreto s/nº de 27/5/1992, publicado no D.O.U de 28/5/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, representada por seus representantes legais, Sr. RUBENS MÁRIO ALBERTO WACHHOLZ – Diretor Geral IDE, e Sr. MARIO ROCHA SOUZA - Diretor Operações, devidamente identificados nos autos do processo administrativo PROAD nº 7135/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente aditivo ao contrato de **prestação de educacionais mediante a oferta, pela CONTRATADA, de 300 (trezentas) licenças para acesso aos cursos online de curta duração da FGV Educação Executiva, com carga horária de 30 horas-aula por curso, visando a capacitação de servidores do Tribunal**, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de 27/12/2024.

Parágrafo único. A prorrogação visa possibilitar a utilização no novo período de vigência, das 105 licenças remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

Em atendimento a cláusula dezesseis do contrato original, deverá ser feita pela CONTRATADA a renovação da garantia contratual prestada como condição para o pagamento antecipado, pelo valor remanescente do contrato, contemplando a integralidade do período pelo qual a vigência contratual está sendo prorrogada, cuja comprovação deverá se dar em até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

A presente contratação encontra-se vinculada aos elementos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação PROAD nº 7135/2023 e ao Despacho Odesp nº 1580/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não modificados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, .data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

RUBENS MÁRIO ALBERTO WACHHOLZ
Diretor Geral IDE
Fundação Getúlio Vargas

MÁRIO ROCHA SOUZA
Diretor Operações
Fundação Getúlio Vargas

Contrato 073-2023 - ad1 - FGV - prorrog-assinado pelo TRT-PR pdf

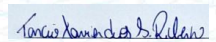
Código do documento c4149d62-fa4b-4bc0-a98a-9c1605667251



Assinaturas



Tarcio Xavier dos Santos Ribeiro
tarcio.xavier@fgv.br
Aprovou



Joao Lins PEREIRA FILHO
joao.lins@fgv.br
Aprovou



RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ
rubens.wachholz@fgv.br
Assinou como parte



Mario Rocha Souza
mario.rocha.souza@fgv.br
Assinou como parte



Eventos do documento

26 Dec 2024, 12:26:22

Documento c4149d62-fa4b-4bc0-a98a-9c1605667251 **criado** por ANDREIA FIGUEIREDO DA COSTA (48d736ea-7478-4c90-8bd7-883ef66b7a58). Email: andreia.figueiredo@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-12-26T12:26:22-03:00

26 Dec 2024, 12:35:09

Assinaturas **iniciadas** por ANDREIA FIGUEIREDO DA COSTA (48d736ea-7478-4c90-8bd7-883ef66b7a58). Email: andreia.figueiredo@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-12-26T12:35:09-03:00

26 Dec 2024, 12:44:24

TARCIO XAVIER DOS SANTOS RIBEIRO **Aprovou** (c114a044-c7d7-4d87-9ade-d95ca10cadd7) - Email: tarcio.xavier@fgv.br - IP: 200.173.171.26 (200.173.171.26 porta: 33062) - Documento de identificação informado: 151.415.427-77 - DATE_ATOM: 2024-12-26T12:44:24-03:00

26 Dec 2024, 14:37:18

JOAO LINS PEREIRA FILHO **Aprovou** (8c9791df-0e3f-431f-ad47-7b3dd33303e4) - Email: joao.lins@fgv.br - IP: 189.120.75.127 (bd784b7f.virtua.com.br porta: 48204) - [Geolocalização: -23.564206883760555 -46.66340937182793](#) - Documento de identificação informado: 047.876.408-10 - DATE_ATOM: 2024-12-26T14:37:18-03:00

26 Dec 2024, 16:09:24

RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ **Assinou como parte** (a31b5746-6edd-44d8-84ec-bf61914683b3) - Email: rubens.wachholz@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 31102) - Documento de identificação informado: 024.833.867-68 - DATE_ATOM: 2024-12-26T16:09:24-03:00

26 Dec 2024, 16:57:17

MARIO ROCHA SOUZA **Assinou como parte** (2b8327ac-b3b2-48a9-82b9-1d8d7920ab61) - Email: mario.rocha.souza@fgv.br - IP: 179.218.15.142 (b3da0f8e.virtua.com.br porta: 8014) - Documento de identificação informado: 149.493.427-20 - DATE_ATOM: 2024-12-26T16:57:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):27fd6fd3e679507aa3374e36f74b7374153c958f4f5f1f89d60363aa76f9bc9c

(SHA512):d98388b621b7b43f6febc1eddae55ed05f27e49d77448860bcbe367edef8b9c3ca09af7de915e2f2f1714baccbe4be11e76b15eb4a5377da6e993553291ef216

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.